



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-14, de 14 de março de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 24 do Regimento Interno,

considerando o resultado das três avaliações especiais de desempenho no curso do estágio probatório (média 97,33) e o disposto no artigo 30 e seu parágrafo único da Lei nº 1.822, de 05.05.1999,


DECLARA estável no serviço público municipal, a partir de 12.03.2011, o Senhor Fabiano Scuzziato, nomeado pela Portaria nº ME-9, de 10.03.2008, para exercer o cargo de carreira de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de março de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 228, de 22.03.2011, na pag. 16

PORME 014/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

